



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE 09 DE 2024
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Ata da 11ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024, às 10:53 hs. (dez horas e cinquenta e três minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Fausto José Alves Dourado, Walmir Bortolotto Júnior, Antonio Reginaldo Firmino, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Paulo César Dias de Moraes, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Volnei Galvão, havendo quórum declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2024. Nesse intervalo o Vereador Fausto José Alves Dourado requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis, dois contrários da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, e quatro ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Devanir Cândido de Andrade, portanto aprovada a Ata. Nesse intervalo o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que o expediente da presente Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2021. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 004/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 423 de 2024;- Mensagem da Lei nº. 024/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 424 de 2024;- Mensagem do Projeto de Lei nº. 026 encaminhando o Projeto de Lei nº. 425 de 2024;- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 426 de 2024;- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 427 de 2024; e Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 428 de 2024. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de março de 2024 – Câmara;- Projeto de Resolução nº. 26/2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado que "Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."; e Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 07 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior que "Altera dispositivo na Lei Orgânica do Município da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Estância Turística de Ibiúna." A seguir o Sr Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Câmara dos Deputados – Fiscalize - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – 11/04/2024. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento nº. 40 de 2024. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou o Requerimento nº. 41 de 2024. Foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 418, 419, 420 e 422 de 2024. Nesse intervalo o Sr. Presidente procedeu a leitura de requerimento do Sr. Ricardo Bernardes Machado – Capitão da Polícia Militar – Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar do Município de Ibiúna solicitando utilizar a tribuna da Câmara Municipal para breve manifestação de interesse da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Deferido pelo Sr. Presidente o requerido pelo Capitão Sr. Ricardo Bernardes Machado, estando o mesmo presente na assistência, foi solicitado a sua presença para utilizar da tribuna. Usando da tribuna o Capitão Sr. Ricardo Bernardes Machado enalteceu o trabalho da Polícia Militar no Estado de São Paulo, bem como no Município, e ressaltando o seu importante papel na comunidade, defendendo os PMs da Corporação com relação à citação feita pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior por ocasião da 9ª. Sessão Ordinária. Encerrada as palavras do Capitão Sr. Ricardo Bernardes Machado, em seguida o Vereador Walmir Bortolotto Júnior solicitou a palavra e respondeu que seu discurso na ocasião foi voltado para a Guarda Civil Metropolitana por ter trabalhado conjuntamente no período em que foi Conselheiro Tutelar, e que não conhece igualmente a atuação da Polícia Militar, e por ter conhecimento de que o efetivo da PM é pequeno no Município, finalizando com a afirmação de que reconhecer o trabalho da Guarda Civil Municipal não é demérito para a Polícia Militar. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior solicitou ao 2º. Secretário Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira proceder a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada o Sr. Presidente colocou em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 418, 419, 420 e 422 de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. Pela ordem o Vereador Abel Rodrigues de Camargo requereu a dispensa da leitura dos pareceres aos Projetos de Lei nºs. 418, 419, 420 e 422 de 2024, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa da leitura por dez votos favoráveis, cinco contrários dos Vereadores(a) Antonio Reginaldo Firmino, Lucas Vieira Ruivo Borba, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Volnei Galvão e Walmir Bortolotto Júnior. Aprovado a dispensa constatou-se que foi apresentado pelas Comissões de Justiça e Redação; Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 418 de 2024. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Cultura e Esporte apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 419 de 2024. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 420 de 2024. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 422 de 2024. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2021 – Parecer TC nº. 007201.989.20-9 de fls. 928 e 929 do processo principal, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Comunicou aos Srs. Vereadores(a) que foi notificado na data de 21 de março de 2024 o Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2021, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo Parecer TC nº. 007201.989.20-9 de fls. 928 e 929 do processo principal, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(a). O Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior informou que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias a contar de 21 de março de 2024 não foi protocolada defesa pelo Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki – Responsável pelas Contas do exercício de 2021. Também não estando presente advogado regularmente constituído pelo responsável das Contas Municipais de 2021 – Sr. Paulo Kenji Sasaki, conforme notificado, esclareceu que o mesmo teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais, após a discussão pelos Srs. Vereadores(a). Dando sequência o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior procedeu a leitura do Parecer de folhas 928 e 929 do Processo TC nº. 007201.989.20-9 processo principal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das Contas do exercício de 2021. Terminada a leitura o Sr. Presidente passou a discussão aos Srs. Vereadores(a) do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2021 – Parecer Processo TC nº. 007201.989.20-9 processo principal, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Nesse intervalo assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira – 2º. Vice-Presidente. Prosseguindo pela ordem usou da discussão o Vereador Walmir Bortolotto Júnior aparteado pelo Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Nesse intervalo reassumiu a

36



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Presidência o Vereador Armelino Moreira Júnior que passou a discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior, antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores e Vereadora que nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 31 da Constituição Federal o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo somente deixaria de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, ou seja dez (10) Vereadores(a). Esclareceu ainda os Srs. Vereadores(a) votando “Sim” concordariam com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2021 – Processo TC nº. 007201.989.20-9 processo principal, portanto seriam pela aprovação das contas municipais. Os Srs. Vereadores(a) votando “Não” discordam do Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2021 – TC nº. 007201.989.20-9 processo principal, portanto seriam pela rejeição das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente passou a votação nominal pelo sistema eletrônico de votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2021 – TC nº. 007201.989.20-9 processo principal, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por doze votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Walmir Bortolotto Júnior e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Portanto aprovada as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2021. O Sr. Presidente comunicou que conforme deliberado pelo Douto Plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo pela aprovação, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Em seguida declararam voto os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Walmir Bortolotto Júnior e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 418 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino que “Altera o artigo 1º. e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2536 de 04 de julho de 2022.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores(a) Antonio Reginaldo Firmino; e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apartada pelo Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente Armelino Moreira Júnior fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 418 de 2024 e após colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto o Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 419 de 2024 que “Dispõe sobre a criação do Museu Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). A seguir o Sr Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 420 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2024 e dá outras providências." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apartada pelos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino e Walmir Botolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 420 de 2024, e após colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 422 de 2024 que "Altera dispositivos da Lei 2614 de 06 de junho de 2023 e dá outras providências." Nenhum Vereador querendo discutir colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia, antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente a pedido de todos os Vereadores(a), solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Carlos Augusto - Guto. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 23 de abril de 2024, terça feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Walmir Bortolotto Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.